

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 614, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Planejamento,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Ana Claudia Esmael	Desenhista - PSS	2022/2023	26/12/2022 a 24/01/2023 (trinta dias)
Daniela Kunz	Engenheiro Civil - PSS	2022/2023	26/12/2022 a 09/01/2023 (quinze dias)
Elis Regina Vieira	Diretor do Departamento de Planejamento e Engenharia	2022/2023	02/01/2023 a 17/01/2023 (dezesseis dias)
Eloy Ewerling	Agente Político – Secretário Municipal	2022/2023	04/01/2023 a 17/01/2023 (quatorze dias)
Fabia Luiza Zaniolo	Chefe da Divisão de Planejamento e Engenharia	2022/2023	26/12/2022 a 13/01/2023 (dezenove dias)
Marilene Philippsen	Oficial de Gestão Administrativa e Contábil	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023 (trinta dias)
Mauri Donadel Gebert	Engenheiro Civil	2022/2023	26/12/2022 a 13/01/2023 (dezenove dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal